



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 45/2019**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que remeta à Câmara Municipal cópia do TAC firmado com o Ministério Público referente ao procedimento nº 06.2010.004032-3; para que informe quais obrigações do TAC ainda não foram cumpridas e qual a previsão para cumprimento; se o Conselho Municipal de Saneamento Básico já está em funcionamento, se não estiver quando dará início às atividades, quando ocorrem as reuniões; se há medição de poluição do Rio Luiz Alves e seus afluentes; quando será instalado no Município rede de coleta e tratamento de esgoto.

**Justificativa:** Considerando a resposta do Requerimento nº 168/2018 (Ofício 455/2018 GP), a necessidade de pensarmos no futuro de Luiz Alves e a importância do saneamento básico para a preservação do meio ambiente, o Vereador subscrevente requer as informações solicitadas.

Luiz Alves/SC, 03 de junho de 2019.

**Felipe Brás Luciani**

Vereador